

PORTARIA TRT GP Nº 374/2011

João Pessoa, 29 de julho de 2011

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 18909/2011,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **LUIS FABIANO SALDANHA BANDEIRA**, Analista Judiciário, Classe "B", Padrão 06, relativas ao exercício de 2011, a partir de 21.07.2011, restando-lhe o saldo de 09 (nove) dias para usufruto no período compreendido entre 23.08.2011 e 31.08.2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente